

**COTAÇÃO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E
HOSPEDAGEM
(PREÇO GLOBAL)**

CONVÊNIO 972856/2024 - DSEI ALTO RIO NEGRO

IBSAUDE LRR N.º 004/2025

O Diretor Presidente do Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano - IBSAÚDE, inscrita no CNPJ sob o n. 07.836.454/0001-46, com sede à Rua Siqueira Campos, 1184 – Centro Histórico, CEP 900.10-001, Porto Alegre/RS, no uso de uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do **CONVÊNIO 972856/2024 - DSEI ALTO RIO NEGRO**, convida empresas a participarem da cotação de preços para **FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM PARA REUNIÃO DO CONSELHO DISTRITAL DE SAÚDE INDÍGENA**. Caso seja de seu interesse participar desta solicitação, solicitamos enviar proposta de acordo com as instruções abaixo. Os esclarecimentos e as informações necessárias às empresas serão prestados pelos membros da comissão de contratação dos serviços da própria Fundação. As empresas deverão enviar a proposta até às **18:00 horas do dia 02/04/2025**. A apresentação de propostas pressupõe conhecimento de todos os dados e informações necessárias ao seu preparo e aceitação das condições estipuladas.

ESPECIFICAÇÕES

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	DIAS
1	ALUGUEL DE ESPAÇO FÍSICO COM DISPONIBILIDADE DE AUDITÓRIO COM CAPACIDADE PARA 80 PESSOAS, INCLUINDO PROJETOR MULTIMÍDIA, COMPUTADOR, SISTEMA DE SOM E GRAVAÇÃO EM ÁUDIO E VÍDEO NOS DIAS 15, 16 E 17/04/2025	DIÁRIA	01	03
2	FORNECIMENTO DE ALMOÇO PARA 40 PESSOAS NOS DIAS 14, 15, 16 E 17/04/2025	UND.	40	05
3	FORNECIMENTO DE JANTAR PARA 20 PESSOAS NOS DIAS 14, 15, 16 E 17/04/2025	UND	20	04
4	HOSPEDAGEM PARA 20 PESSOAS NO PERÍODO DE 14 A 18/04/2025 EM QUARTO DUPLO COM CAFÉ DA MANHÃ	DIÁRIA	10	04
5	FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK PARA 60 PESSOAS NOS DIAS 15, 16 E 17/04/2025 (MANHÃ E TARDE)	UND.	120	03

CNPJ 07.836.454/0001-46
Rua Siqueira Campos, 1184 - 12º andar - 1201, lado direito
Centro Histórico - CEP: 90010-001 - Porto Alegre/RS
(51) 3225-8546
ibsaude.org.br



IBSAÚDE
INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE ENSINO PESQUISA E
EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO



Vide Ofício Nº 245/2025/LRR/DSEI/SESAI/MS e Anexos.				
Condições para prestação de serviços/entrega de material: diligência no atendimento.				

INSTRUÇÕES GERAIS

Elaborar uma proposta em papel timbrado da empresa, que deverá conter, necessariamente, as seguintes informações:

- Nome da empresa proponente;
- Endereço completo;
- O número do CNPJ da empresa;
- Nome do representante legal da empresa,
- Descrição, preço unitário de cada item, quantidade e valor total da proposta;
- O prazo de validade da proposta;
- Assinatura do representante da empresa.

CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO

1. Fundamento Legal

- A contratação será realizada nos termos da lei brasileira, de acordo com cada situação pertinente ao produto/serviço que ora se quer adquirir/contratar.
- Será considerado vencedor do certame o(a) fornecedor(a) que apresentar, em observância ao Art. 45 da Portaria nº. 424/2016, a proposta mais vantajosa e com menor preço. Assim, será levado em consideração o prazo de entrega, a responsabilidade pelo deslocamento do prestador de serviço ou entrega do produto/material, o prazo de garantia além do limite estabelecido pelo CDC, dentre outros itens apresentados como vantagem pelos concorrentes.
- O Órgão Contratante poderá anular ou cancelar a compra, total ou parcialmente, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.

2. Contratação

- As contratações oriundas do certame poderão vir a ser formalizadas pelo CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que será enviado ao(s) fornecedor(es) por meio de e-mail.
- Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente

CNPJ 07.836.454/0001-46
Rua Siqueira Campos, 1184 - 12º andar - 1201, lado direito
Centro Histórico - CEP: 90010-001 - Porto Alegre/RS
(51) 3225-8546
ibsaude.org.br



IBSAÚDE
INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE ENSINO PESQUISA E
EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO



estabelecidas.

3. A eventual rescisão do ajuste se dará nas hipóteses previstas em lei, não cabendo, à Contratada, direito a qualquer indenização.

3. Prazo Máximo de Entrega

1. A entrega dos bens ou serviços contratados deverá ser feita nos prazos acordados entre o IBSAÚDE e o contratado, não podendo ultrapassar a vigência do Convênio em questão.

4. Sanções para o Caso de Inadimplemento

1. Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas em lei.

5. Condições de Recebimento

1. A entrega do bem deverá ser atestada pelo Contratante, que aferirá a sua conformidade com as especificações constantes da proposta de preços apresentada pelo(s) fornecedor(es), desde que estejam de acordo com a quantidade especificada no formulário de solicitação de proposta, emitido pelo demandante.
2. A Contratada se obriga a efetuar, a qualquer tempo, a substituição de material rejeitado, se este apresentar defeito de fabricação ou divergências relativas às especificações exigidas.
3. Nos casos de prestação de serviços, estes devem seguir as especificações da solicitação de proposta, incluindo termos, prazos e formato de execução e do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

6. Faturamento

1. A nota fiscal, e/ou fatura, deverá ser emitida em nome do Contratante, de acordo com os dados fornecidos pelo IBSAÚDE, devendo ser remetida ao e-mail: aldemar.brito@ibsaudeindigena.org.br

7. Prazo para Pagamento

1. O pagamento do objeto ocorrerá em até dez dias úteis contados da entrega da nota fiscal e consequente formalização do recebimento do objeto, mediante crédito em conta corrente.

8. Informações e Casos Omissos

1. Não serão fornecidas informações a respeito de valores ofertados pelos concorrentes;
2. No caso de empate em algum item, os fornecedores empatados serão comunicados do fato, sendo-lhes facultado oferecer desconto em termos percentuais, com vistas ao desempate.
3. Mais informações e esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Contratante pelo e-mail cotacoes@ibsaude.org.br e poderão ser solicitados até 02 (dois) dias antes da data fixada para apresentação das propostas. A resposta será até o dia anterior à data limite



IBSAÚDE
INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE ENSINO PESQUISA E
EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO



do certame.

9. Foro

1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste procedimento e da contratação dele originada, será competente o Foro do município onde esteja localizado o Contratante.

Boa Vista/RR, 21 de MARÇO de 2025.


José Eri Osório de Medeiros
Presidente IBSAÚDE